**Portaria n. 008 de 03 de JANEIRO de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a nova gestão triênio 204-2026 baixam as seguintes determinações:

1. Revoga-se as Portarias dos anos de 2021, 2022 e 2023, que instituem as Comissões de Instrução de Processos Éticos/ Disciplinares dos seguintes membros.

Ana Maria Alves Da Silva; Aline Cristina Pereira Gomes; Anderson Medeiros da Silva; Adriana Correia de Lima; Bruno Rodrigo Passos Moreira; Daniel Castro Lima, Dieimes Leandro da Silva; Edvan Marcelo Morais Marques; Emmanuela Maria de Freitas Lopes; Fabiana Almeida Faker; Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar; Franciele Gonçalves dos Santos; Fuad Fayez Mahmoud; Giannine Roberta Marcelino de Souza França; Jeferson Aparecido de Oliveira Paula; Matheus Moura Martins; Milena Silva Beda Sacramento; Patrick da Silva Gutierres; Priscilla Tomikawa da Silva; Regina Aparecida Terra da Rosa; Rodrigo Guimarães Dos Santos Almeida; Rosana Mariano; Selma Aparecida Dos Santos Rodrigues; Silvia Alves Bonifácio Borgato; Tanany Leão Martins Lacerda Luna; Tiago Pereira de Souza Tabosa; Vergílio Coronel da Silva Neto; Wilson Brum Trindade Junior.

1. Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2023.

 Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF